



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA.**

REQUERIMENTO: Nº 39/2004

Alexandre Bello de Oliveira, Vereador desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, para que determine a retirada da Ordem do Dia o Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 337/2004, de autoria do Vereador Salvador Alves dos Santos, bem como requer-se que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe esta Casa de Leis sobre o grau de comprometimento da verba para pagamento do funcionalismo público.

Justificativa:-

Justifica-se o presente Requerimento, pois há a necessidade de se consultar a Secretaria Municipal de Finanças sobre o comprometimento da verba para pagamento do funcionalismo público e, qual o impacto do Projeto, tendo em vista os parâmetros constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Ibiúna, 16 de Março de 2004.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
DE 03 DE 2004
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Vereador:
Alexandre Bello de Oliveira – PTB
Rua XV de Novembro, 249 – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 241-2560